

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00

2. Descrição da necessidade

O pregão é um procedimento administrativo que tem por finalidade escolher a proposta mais vantajosa para responder a uma necessidade devidamente justificada pela área demandante /requisitante, isto consiste na responsabilidade do pregoeiro.

É um procedimento com ritos próprios que foram inovados pela Lei 14.133/2021, e seus regulamentos, dos quais destacam-se o DECRETO N° 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, dispondo, dentre outros assuntos, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como do funcionamento da comissão de contratação, DECRETO N° 11.462, DE 31 de março de 2023, dispondo sobre o sistema de registro de preços e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras.

Desta feita, é imprescindível a necessidade de aperfeiçoamento de pregoeiros/agente de contratação no campo das licitações públicas, em razão das constantes atualizações no tema, decorrentes da natural evolução normativa, jurisprudencial, e das boas práticas em licitações, em especial, após a implementação dos procedimentos da Lei 14133/2021, uma vez que tais servidores são responsáveis pela condução dos certames.

Ademais, visa alinhar-se à jurisprudência do TCU, que vem reiteradamente fazendo recomendações e/ou determinações da necessidade de capacitação dos agentes que lidam com licitação e contratos. Acórdão no 2.352/2016-Plenário, Acórdão 1007/2018-Plenário , Acórdão 564/2016 – 2^a Câmara e Acórdão 544/2016 – 1^a Câmara.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

A ausência de capacitação pode resultar em licitações cheias de desconformidades técnicas e ilegalidades que afetarão o resultado e o cumprimento da legislação.

Cabe ressaltar que a falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída, no caso em questão, a participação em pregão, não impede sua responsabilização por eventual prejuízo causado ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Nova lei de Licitações;
- Modalidade: Presencial;
- Carga horária: 26 h;
- Período de realização: 18 a 21.03.24;
- Destinado a 1 servidor da Seção de Licitações;
- Programação do congresso:

1. Pré-qualificação na prática

2. Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL

3. Capacitação e Formação de pregoeiro, agente de contratação e Equipe de Apoio de acordo com a NLL

4. Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório

5. Contratações diretas na NLL: entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)

6. Controle interno na NLL: estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica

7. Credenciamento da regulamentação à operacionalização

8. Elaboração de editais no pregão: responsabilidade, análise e boas práticas

9. Fraudes e conluios nas licitações: como prevenir, detectar e quais providencias adotar

10. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL

11. O novo pregão eletrônico da IN nº 73/2022: aprendendo na prática

12. O papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021

13. O regime contratual na Lei nº 14.133/2021

14. Mapa e Matriz de riscos no pregão

15. Planejamento, ETP e TR: um triângulo amoroso na Administração Pública

16. Responsabilidade e responsabilização do pregoeiro e do agente de contratação diante da NLL e da LINDB

17. Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas Palestrante: Danilo Almeida Palestrante: Felipe Boselli Palestrante: Felipe Ansaloni Palestrante: Michelle Marry Palestrantes: Evaldo Ramos (Presencial) Vinicius Geronasso (Online) Palestrante: Nádia Dall Agnol Palestrante: Viviane Mafissoni Palestrante: Raquel Carvalho Palestrante: Dawison Barcelos Palestrante: Lindineide Oliveira Palestrante: Christianne Stroppa Palestrante: Paulo Alves Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira Palestrante: Abimael Torcate Palestrante: Simone Zanotello Palestrante: Anderson Pedra Palestrante: Paulo Teixeira

5. Levantamento de Mercado

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	19 Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	<ul style="list-style-type: none"> • Razão Social:Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda • CNPJ: 10.498.974/0002-81 • Endereço: R. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR • CEP: 85.864-320 • Contatos: Telefone: (41) 3778-1887 • WhatsApp: (41) 98877-0234 • falecom@institutonp.com.br • Dados Bancários: <ul style="list-style-type: none"> Banco do Brasil AG: 1622-5 Conta: 20504-4 	Inscrição: R\$ 5.890,00 R\$ 5.890,00	(1 inscrição) R\$ 5.890,00

6. Descrição da solução como um todo

O congresso acontecerá de forma presencial, por meio de oficinas e palestras, com momentos de esclarecimento de dúvidas, material de apoio, além do acesso à plataforma de Negócios Públicos Eventos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 vaga destinada à servidor da SECLI

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.890,00

Inscrição:	R\$ 5.890,00
R\$ 5.890,00	(1 inscrição)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

- Melhorar a Meta IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos;
- Melhorar a qualidade do gasto público;
- Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que o servidor possua compreensão de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho do seu papel como pregoeiro, cumprindo os ritos processuais exatamente como estão previstos na legislação, agindo com mais segurança jurídica e mitigando o risco de o resultado final da aquisição não corresponder em economicidade e qualidade, ainda que atenda em legalidade.

13. Providências a serem Adotadas

N

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a postura inovadora no tratamento das aquisições públicas, dos contratos e da governança, sua reconhecida credibilidade e sua consolidação no mercado, com mais de vinte anos de história, acrescido ao fato de que a pesquisa realizada pelo Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, por meio da qual não foi identificada solução similar, que atenda aos requisitos apontados pela área técnica, fica declarada a viabilidade de contratação da empresa Negócios Públicos Instituto, por inexigibilidade, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à Seção de Licitações, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de Pregão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVANILDA SILVEIRA SILVA

Técnico Judiciário